

PORTARIA /SEDUC Nº.5.513/2025.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 19.205/2023, publicada em 13 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. 01800.0000013632/2023 e nº. E:01800.0000016338/2025, torna pública à 6ª (sexta) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 001/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 001/2024, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 6ª (sexta) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 001/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 001/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 3 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 6ª (sexta) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 001/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

6ª CONVOCAÇÃO- AGENTE EDUCAÇÃO I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - EDITAL SEDUC Nº 001/2024						
1ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	1ª	INFRAESTRUTURA	MACEIÓ	JOSE CICERO CASIMIRO	253	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	1ª	INFRAESTRUTURA	MACEIÓ	SILVANA QUIRINO DE ATAIDE	254	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	1ª	INFRAESTRUTURA	MACEIÓ	CESAR DA SILVA OLIVEIRA	255	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	1ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MACEIÓ	RAFAELLA KARINE DA SILVA MARQUES FREITAS	193	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	1ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MARECHAL DEODORO	VIVIANE KARINE DE MORAES SANTANA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	1ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MARECHAL DEODORO	MARIA CLEANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
4ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	4ª	INFRAESTRUTURA	VIÇOSA	LUANA MOREIRA GOMES	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	4ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	VIÇOSA	JOANA D'ARC DOS SANTOS VIEIRA	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	5ª	INFRAESTRUTURA	ARAPIRACA	MARIA LUCYELLE TORQUATO	68	AMPLA CONCORRÊNCIA

				GOMES		
2	5ª	INFRAESTRUTURA	ARAPIRACA	LELIA DE LIMA DO NASCIMENTO ARAUJO	69	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	5ª	INFRAESTRUTURA	GIRAU DO PONCIANO	LORRANY ROBERTA FERREIRA DE ARAUJO	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	5ª	INFRAESTRUTURA	GIRAU DO PONCIANO	MONICA DOS SANTOS	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5ª	INFRAESTRUTURA	LIMOEIRO DE ANADIA	ANTONIA PEREIRA SANTOS	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	5ª	INFRAESTRUTURA	FEIRA GRANDE	WILAMES GERMANO DOS SANTOS OLIVEIRA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	5ª	INFRAESTRUTURA	FEIRA GRANDE	GUILHERME SOARES FARIAS	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	5ª	INFRAESTRUTURA	FEIRA GRANDE	SUELEN CRIS ELIDIA BATISTA DOS SANTOS FERREIRA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	EDINES SILVA DOS SANTOS	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	CRISTIANA MARIA DA SILVA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	JOSE EDILSON FEITOZA SANTOS	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	GABRIEL PLACIDO GOMES	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/C OTA RACIAL /PCD
1	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	ANGELA FERREIRA LIMA	2	COTA PCD
2	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	MARIA PATRIA DOS SANTOS	79	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	JOSICLECIA DE OLIVEIRA SANTOS FARIAS	80	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	MARTA MARIA BARBOZA DO NASCIMENTO	81	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	VILMA DOS SANTOS	82	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	ELAINE CRISTINA GERONIMO ALVES GOMES	83	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	DANIELLA LIMA DA SILVA	84	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	MARIA JACIARA GOMES DA SILVA	85	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	MAYSA NAYARA DANTAS SILVA	86	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	GIRAU DO PONCIANO	ADRIELE BISPO SEVERO	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	LIMOEIRO DE ANADIA	DILMA SOARES DA SILVA DUARTE	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FEIRA GRANDE	ALESSANDRA BARBOSA BISPO	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FEIRA GRANDE	ROSILENE MARQUES DOS SANTOS	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	5ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO SEBASTIÃO	MARIA JOSE	7	AMPLA

		ESCOLAR		NOBERTO DE OLIVEIRA		CONCORRÊNCIA
15	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CRAÍBAS	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	6ª	INFRAESTRUTURA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	SELIANE OLIVEIRA	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	6ª	INFRAESTRUTURA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	ADRIANO DE OLIVEIRA DA HORA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	6ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	OLIVENÇA	LUCIANA BARROS DIONÍSIO SALES	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	6ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	POÇO DAS TRINCHEIRAS	ZOSIELE RAMOS DO NASCIMENTO LIMA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	6ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	POÇO DAS TRINCHEIRAS	EDIMARIA MARTINS SILVA SANTOS	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	6ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DOIS RIACHOS	DANIELA TENÓRIO DA SILVA LIMA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	7ª	INFRAESTRUTURA	IBATEGUARA	JOCILANE CARDOSO DA SILVA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	7ª	INFRAESTRUTURA	MURICI	ANTONIO FLORIANO DA SILVA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	8ª	INFRAESTRUTURA	SÃO JOSE DA TAPERA	MARIA NAELY DA SILVA BARROS	2	COTA RACIAL
2	8ª	INFRAESTRUTURA	SÃO JOSE DA TAPERA	VALDIR LIMA DE SOUZA	3	COTA RACIAL
3	8ª	INFRAESTRUTURA	PÃO DE AÇUCAR	TATIANA DOS SANTOS SILVA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	8ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SILVIA MICHELLE LISBOA PEREIRA	2	PCD
9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	9ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PIAÇABUÇU	ANA MIRTES SANTANA DOS SANTOS	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	9ª	ALIMENTAÇÃO	IGREJA NOVA	ALBENIA TITO	2	COTA RACIAL

ORDEM	GEE	ESCOLAR CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	DA SILVA NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/C OTA RACIAL /PCD
1	9ª	INFRAESTRUTURA	PENEDO	FATIMA NAYARA SILVA SANTOS	14	AMPLA CONCORRENCIA
11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/C OTA RACIAL /PCD
1	11ª	INFRAESTRUTURA	PIRANHAS	MARIANO FRANCISCO DOS SANTOS	15	AMPLA CONCORRENCIA
2	11ª	INFRAESTRUTURA	PIRANHAS	JAILSON NUNES BARBOSA	16	AMPLA CONCORRENCIA
3	11ª	INFRAESTRUTURA	PIRANHAS	MARCIO BEZERRA DE AZEVEDO	17	AMPLA CONCORRENCIA
4	11ª	INFRAESTRUTURA	MATA GRANDE	PAULA LIMA DE SOUZA	7	AMPLA CONCORRENCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/C OTA RACIAL /PCD
1	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DELMIRO GOUVEIA	LENIR DE JESUS DOS SANTOS	1	COTA RACIAL
2	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DELMIRO GOUVEIA	MARINETE MORAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	8	AMPLA CONCORRENCIA
3	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DELMIRO GOUVEIA	IVANEIDE JUREMA DE SA	9	AMPLA CONCORRENCIA
4	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DELMIRO GOUVEIA	ELIZANGELA DOS SANTOS	10	AMPLA CONCORRENCIA
5	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	AGUA BRANCA	SIDIJANE SANDES SILVA OLIVEIRA	7	AMPLA CONCORRENCIA
6	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	AGUA BRANCA	ANA CAROLINE SIQUEIRA DA SILVA	8	AMPLA CONCORRENCIA
7	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	INHAPI	MARLENE ALVES LIMA DA SILVA	6	AMPLA CONCORRENCIA
8	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PIRANHAS	MARIA JAILZA ROCHA DOS SANTOS	8	AMPLA CONCORRENCIA
9	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PIRANHAS	DANIEL COSTA DOS SANTOS	9	AMPLA CONCORRENCIA
10	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PIRANHAS	VERONICA OLIVEIRA PEREIRA BARROS	10	AMPLA CONCORRENCIA
11	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MATA GRANDE	KAYAN DOUGLAS ROCHA DA SILVA	6	AMPLA CONCORRENCIA
12	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MATA GRANDE	YSTEFFANNY GABRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	7	AMPLA CONCORRENCIA
13	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MATA GRANDE	GILMAR PEDRO DA SILVA	8	AMPLA CONCORRENCIA
14	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MATA GRANDE	GLENIA BEZERRA DE SOUZA	9	AMPLA CONCORRENCIA
12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/C OTA RACIAL /PCD

1	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	CRISTIANO FARIAS SANTOS	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	JOSE ANDERSON CABRAL DA SILVA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	JOAO PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	MALLENA OLIVEIRA MARTINS	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	LILIA CARLA DA SILVA ARAUJO	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	WALLISSON RODRIGUES DE LIMA	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	JOYSE SILANE BEZERRA DA SILVA	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	RUBIA CLARA SOARES VIEIRA	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	12ª	INFRAESTRUTURA	FLEXEIRAS	MARIA LUCILENE SANTOS DA SILVA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	12ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	RIO LARGO	ELISANGELA DA SILVA	10ª	AMPLA CONCORRÊNCIA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC nº. 001/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 6ª (sexta) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 6ª (SEXTA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 001/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.		
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	16/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 4ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 5ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 6ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 7ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 8ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 9ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 11ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO	16/04/2025

- ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 12ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/04/2025
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP A (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	16/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 4ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 6ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 7ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 8ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 12ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 11 de Abril de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 001/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

Conselho Estadual de Educação

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET AUTORIZA A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLUÇÃO Nº 81/2024 CEE/AL

Conceder a Renovação do Reconhecimento do Curso Superior Tecnológico em Radiologia, no município de Maceió/Alagoas, ofertado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/UNCISAL, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 113/2024 CES-CEE/AL, exarado no Processo E: 04104.0000006398/2020-SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Atribuir conceito de curso igual a 4.0, com consequente Renovação do Reconhecimento do Curso Superior Tecnológico em Radiologia, ofertado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/UNCISAL, por tempo de 3 anos, estabelecendo as seguintes recomendações, acompanhando observações dos Avaliadores Externos:

- I- Atender ao que dispõe a Resolução CONAES 01/2010 e demais normativas em relação a regime de trabalho e titulação do NDE e corpo docente;
- II - Garantir espaço que configure local de descanso para os docentes;
- III - Providenciar manuais de segurança para o laboratório de anatomia e onde se fizer necessário;
- IV-Incluir os conteúdos curriculares relativos aos conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do sistema único de saúde SUS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de dezembro de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

LAURICERES BORBA FERREIRA
Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha)

Protocolo 960704